

Corrupção Eleitoral e Civismo

6.X.58

Enquanto se apura o resultado da eleição do dia três, não é demais que de eleições tratemos. Antes, o que todos os cidadãos honestos sentem, agora mais do que nunca, é a urgente necessidade de reformar o atual processo eleitoral. Urgente, dizemos, porque não será na proximidade de um novo pleito, que se poderá fazer a desejada reforma. Não de impedi-la, então, tanto a falta de tempo para um trabalho cuidadoso, como os interesses eleitorais já presentes e atuantes, que ela viria ferir. E' agora, depois de pleito tão renhido, o momento mais oportuno para tentar corrigir os vícios do nosso sistema eleitoral.

Muitas são as queixas que contra este se fazem, mas a mais freqüente e mais grave é a concernente à influência de dinheiro nos pleitos eleitorais. Estabeleceu-se no país verdadeiro mercado de votos, a que somente podem concorrer com vantagem os candidatos ricos e dispostos a gastar do seu, ou os que disponham facilmente de recursos alheios, como os das autarquias. Nem se pense que o negócio é feito, como outrora, em pequena escala, no varejo, por assim dizer, mediante auxílio a um ou outro eleitor necessitado. Não: faz-se agora o negócio por atacado, com o cabo eleitoral, que vende centenas de votos. E' mercado franco, aberto a todos os licitantes.

O mal vai-se alastrando e tornando cada vez mais grave. O Rio Grande do Sul, que se considerava, com justiça, o Estado mais politizado do País, esteve a princípio indene da lepra. Poderia o voto não ser esclarecido, ou plenamente consciente, mas comprado, negociado é que não era nunca. Entretanto, já no pleito de 1954, apareceu um grande mercador de votos, que comprava diretamente, de contado, ou indiretamente, por meio de favores fiscais: numa das mãos a sacola do dinheiro; na outra a pena, com que dispensava os seus aparentes favores aos contribuintes que, depois de perseguidos, se julgavam salvos pela sua generosidade e a ela se mostravam gratos. Na campanha que agora se encerrou, apareceu outro grande mercador, além daquele. E não é por simples coincidência que ambos pertencem ao Partido Trabalhista. Este oferece, com efeito, as melhores condições para a mercancia eleitoral. Os que nele se candidatam sabem contar com um vasto eleitorado, reunido pela demagogia e passível de ser manejado ao sabor dos mais estranhos interesses. Assim se explica que ricos se façam trabalhistas, por ambição política. Eles dispõem do dinheiro; o partido dá-lhes a massa votante. Há, além destes, um mercador de fora do nosso Estado, que se estabeleceu aqui com uma sucursal da sua poderosa firma e erigiu a corrupção em sistema político.

Ora, se no Rio Grande do Sul o poder eleitoral do dinheiro está tomando tal desenvolvimento, bem se pode imaginar o que vai por esse país a fora. Há duas semanas noticiávamos que, em São Paulo, dez candidatos a deputado se haviam dirigido ao Tribunal Regional Eleitoral, desistindo da sua inscrição, por se terem alarmado com o poder do dinheiro na

campanha política que se desenrolava naquele Estado. O Partido Trabalhista Brasileiro e o sr. Ademar de Barros, que bem se pode considerar o patrono da corrupção política no Brasil, estavam gastando centenas de milhões de cruzeiros pela vitória dos seus candidatos, o que tornava desigual a luta. No Estado do Rio, o sr. Carlos Pinto, bravo e combativo deputado do PSD, desistiu de candidatar-se, enojado da política e das suas traficâncias.

Como se está vendo, a corrupção eleitoral está pondo em perigo a democracia, que vai sendo substituída pela plutocracia associada à demagogia. Neste andar, somente os ricos, ou os que, em seu favor, disponham dos dinheiros públicos, terão possibilidade de eleger-se. Em muitos Estados já não se consegue que cidadãos de valor se candidatem, por não poderem lutar com os aventureiros, muito melhor armados do que eles.

Não é fácil combater o mal. Não o é, por ser complexa e profunda a sua causa. Enganam-se os que supõem que com simples modificações da lei eleitoral ele se possa remediar. Não há dúvida que as reformas serão úteis, se bem concebidas e aplicadas. Por exemplo, o voto exclusivo em legenda, ou sub-legenda, elimina da luta eleitoral a ambição pessoal exacerbada. Deixaria de haver o mercado de votos por falta de licitantes. Mas a outro campo se transferiria a luta dos corruptores ambiciosos: o campo partidário. Atenuar-se-ia muito o mal, mas não se extirparia.

O grande e dominante fator da corrupção eleitoral é a deficiência de espírito público. Onde não há consciência cívica, ou esta escasseia, mercadeja-se quase inevitavelmente o voto. Ao cidadão destituído de civismo torna-se indiferente votar neste ou naquele candidato e, sendo-lhe indiferente, é natural que penda para o lado que alguma vantagem pessoal lhe ofereça; o candidato, por sua vez, não tem escrúpulos e licite lhe parece tudo quanto o possa conduzir ao seu objetivo. O contrário sucede onde viva é a consciência cívica. Descontadas naturalmente as exceções inevitáveis, nem os candidatos se atreveriam a comprar o voto, nem os cidadãos consentiriam em vendê-lo. Não haveria possibilidade de um amplo mercado. O civismo impossibilitaria a corrupção eleitoral.

Assim, embora necessária e urgente, a reforma eleitoral não basta. Necessário se faz restaurar o civismo, hoje quase inteiramente banido da vida pública. Mas como se conseguirá isto, se cada vez mais acentuada é a decadência de nossos costumes?